



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

**PROJETO - TRE/PRE/DG/STI/COLOG/SVE****1. Objetivo**

Definir as condições e os recursos necessários à realização da Eleição da UNIMED Belém, subsidiando o setor competente do TRE-PA para elaboração do contrato de cessão de urnas eletrônicas, a título de empréstimo, e do software para eleições comunitárias.

**2. Votação e totalização**

A votação será com cadastro fechado e a totalização dos votos será de responsabilidade da entidade. Após o encerramento da votação, a entidade utilizará os boletins de urnas impressos pela urna eletrônica, que contém o resultado da votação das seções com votação eletrônica. A apuração das seções manuais, se houver, será de responsabilidade da entidade.

**3. Dados da votação****Eleição Unimed 2026**

**Cargo:** Pleito Conselho Fiscal exercício 2026 - Unimed Belém Cooperativa de Trabalho Médico

**Data:** 21 de março de 2026.

**Local:** HOTEL Sagres

**Horário:** 11:00 às 18:00 horas.

**4. Recursos envolvidos****4.1. Hardware**

| Item  | Quantidade | Descrição                         |
|-------|------------|-----------------------------------|
| 1     | 06         | Urnas eletrônicas de seção        |
| 2     | 02         | Urnas eletrônicas de contingência |
| Total | 08         | Urnas eletrônicas                 |

## 4.2. Software

| Item | Descrição                       |
|------|---------------------------------|
| 1    | Sistemas Parametrizador e GEDAI |

- A operação do software é de responsabilidade do TRE-PA.

## 4.3. Suprimentos

| Item | Quantidade | Descrição                                                 |
|------|------------|-----------------------------------------------------------|
| 01   | 08         | Bobinas para urna eletrônica                              |
| 02   | 08         | Etiqueta autoadesiva para Mídia de resultado              |
| 03   | 08         | Etiqueta para identificação das caixas das UEs            |
| 04   | 08         | Etiqueta para identificação das UEs (Terminal do Eleitor) |
| 05   | 06         | Etiqueta autoadesiva para <i>flash card</i> de votação    |
| 06   | 08         | Jogo de lacres para Urna Eletrônica                       |
| 07   | 06         | Mídia de resultado                                        |
| 08   | 06         | <i>Flash card</i> de votação                              |
| 09   | 02         | <i>Flash card</i> de carga                                |

- Os itens de 01 a 06 serão fornecidos pelo TRE-PA, pela possibilidade de se utilizar as sobras desses materiais das eleições anteriores.

## 4.4. Recursos humanos

| Técnicos do TRE                | Lotação       | Fiscais do contrato |
|--------------------------------|---------------|---------------------|
| Rousevelt Rodrigues de Almeida | SVE/COLOG/STI | Titular             |
| Dave Pinheiro                  | SVE/COLOG/STI | Substituto          |

- Os servidores da Justiça Eleitoral serão responsáveis pela orientação aos mesários, pela preparação das urnas.

## 5. Cessão das urnas eletrônicas

O Contrato de Cessão será firmado entre o TRE-PA e a Diretoria Geral da UNIMED Belém, a **Dra. Elaine Xavier Prestes** - Diretora Geral da Unimed, R.G 6155927 SEGUP-PA, C.P.F. \*\*\*.696.042-\*\*, EMIAL: [diretoriageral@unimedbelem.com.br](mailto:diretoriageral@unimedbelem.com.br), telefone de contato: 91- 4009-5340 ou 4009-5288.

Como responsável pelo recebimento e devolução das urnas eletrônicas a serem cedidas pelo TRE a entidade indicou o **Sr. Eduardo Abrão da Silva**, R.G 3340736, C.P.F. \*\*\*.253.492-\*\*.

CNPJ DA ENTIDADE nº 04.201.372/0001-37

## 6. Serviços

### 6.1. Transporte

A entidade receberá/devolverá as urnas no Anexo II do prédio do TRE-PA, no dia estipulado no cronograma de atividades, devendo fornecer veículos fechados para o transporte das urnas.

### 6.2. Segurança

A Instituição deverá adotar as medidas de segurança necessárias para garantir a integridade das urnas, conforme estabelecido na Instrução Normativa DG N.º 02, de 30/03/2004, anexa a este projeto.

## 7. Cronograma de atividades

| Data       | Atividade                                               |
|------------|---------------------------------------------------------|
| 16/03/2026 | Entrega do arquivo de Eleitores e dados dos candidatos. |
| 19/03/2026 | Treinamento dos mesários                                |
| 20/03/2026 | Entrega das urnas                                       |
| 21/03/2026 | Eleição                                                 |
| 23/03/2026 | Devolução das urnas                                     |

## 8. Horas Extraordinárias

As horas extraordinárias realizadas serão **computadas em banco de horas** em favor dos servidores que atuarem na eleição, conforme o art. 06, inciso VI da Resolução TSE nº. 22.685/07.

## 9. Urna eletrônica e sistemas da Justiça Eleitoral

Não será permitida a realização de auditoria nos sistemas e nas mídias das urnas, por entidade que não a Justiça Eleitoral, conforme estabelecido na Resolução TSE 22.685/07.

## 10. Considerações Finais

Todos os procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Votação são normatizados pela Resolução TSE 22.685, de 13/12/07. Qualquer procedimento quanto à utilização das urnas não previsto pela Resolução, será definido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

No contrato constará a quantidade de urnas que será cedida. O modelo e os números de patrimônio das urnas constarão apenas no documento de controle de saída de material, emitido pelo Sistema de Controle Patrimonial, o qual será assinado pelo representante da entidade solicitante, devidamente credenciado.

Será de responsabilidade da Instituição o esclarecimento aos eleitores, mesários, candidatos e demais interessados, sobre qualquer dúvida de aspecto jurídico referente ao processo de votação, cabendo aos técnicos da Justiça Eleitoral apenas a orientação técnica sobre o sistema eletrônico de votação.



Documento assinado eletronicamente por **ROUSEVELT RODRIGUES DE ALMEIDA, Chefe de Seção substituto**, em 25/02/2026, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2940780** e o código CRC **BC3DA6C4**.